



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 102/2022
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a mudança no dia da realização da feira livre durante as festas de fim de ano de 2022 no âmbito do Município de Poço Verde/SE.

O Senhor **EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Poço Verde, localizado no Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que a última feira livre municipal de 2022 se realizaria no dia 31 de dezembro, durante as comemorações de ano novo;

CONSIDERANDO que é de conhecimento público e notório que as feiras livres realizadas durante as festas tradicionais têm pouquíssima adesão de feirantes e consumidores.

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejada a feira livre que aconteceria no dia 31 de dezembro de 2022 (sábado), para o dia 30 de dezembro (sexta-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 16 de dezembro de 2022.

EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 ✉ contato@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE